



PROCESSO Nº 2024012702

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 143/2023

8º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 380/2023 DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OLIVEIRA LELES ENGENHARIA LTDA.

Constitui-se objeto do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO JARDIM INGÁ DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - GO.**

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nr. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, CEP:72851- 050, Luziânia – GO.

CONTRATADA:

OLIVEIRA LELES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.531.708/0001-70 estabelecida na Rua Segismundo Melo, S/N, Quadra 12, Lote 10, Casa 01, Setor Aeroporto, CEP: 72.801-010, neste ato representado pelo senhor **IGOR DANIK OLIVEIRA LELES DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5874887 - SSP/GO e do CPF nº 047.841.241-01, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Conforme solicitação expedida pela Assessoria Técnica de Engenharia, fica com sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de **28 de abril de 2024 até 28 de agosto de 2024.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justificativa conforme o Ofício 21/2024 – ENG - SMS da Engenharia e do Parecer Jurídico, constante nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 28 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 28 de abril de 2024.

GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

IGOR DANIK OLIVEIRA LELES DE ARAÚJO
Pela Contratada

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82